



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 22 de dezembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1168

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 161/2023)	2
DECRETO (Nº 129/2023)	4
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 160/2023)	7
ERRATA AJUSTE (DECRETO Nº 126/2023)	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 005/2023)	14
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 093/2023)	15
SECRETARIA DE SAÚDE	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023)	16
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023)	17
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 161/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 161 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 706.676,03 (Setecentos e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e três centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 706.676,03 (Setecentos e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 192 - Obras e Instalacoes	332.678,00
4.4.90.52.00 / 192 - Equipamentos e Material Permanente	277.351,74
Total por Ação:	610.029,74
Total por Unidade Orçamentária:	610.029,74

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.646,29
Total por Ação:	96.646,29
Total por Unidade Orçamentária:	96.646,29

Total Suplementado: 706.676,03

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
14 - Transferencias de Recursos do SUS	96.646,29
192 - Transferencias do FUNDEB 30% - VAAT	610.029,74
Total	706.676,03

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DANILO SILVA DE JESUS

Tesoureiro

CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS

Prefeito Municipal

CPF: 252.240.265-04

DECRETO (Nº 129/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 129, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Convoca décima quinta chamada de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para apresentação de exames médicos e dá outras providências”

Art.1º. – Ficam convocadas as candidatas aprovadas e relacionadas no Anexo I, para comparecerem no dia e horário mencionado no referido anexo, na Clínica Climfísio, localizada à Rua Crisógno Fernandes, nº. 214 - Centro, Cep: 44.380-000, Cruz das Almas-Ba, munido dos **Exames: Hemograma Completo, Sumário de Urina, Laudo de Avaliação Oftalmológica e Raio X do tórax em PA**, para avaliação médica ocupacional.

Art.2º. As Candidatas aprovadas nos exames médicos deverão comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Praça da Bandeira, nº. 176 - centro, no Prédio da Prefeitura Municipal, munidas dos documentos autenticados e indicados no Anexo II, deste Decreto, logo após a publicação do Edital de Convocação para entrega dos referidos documentos.

Art.3º. A Comissão Médica credenciada pela Prefeitura deverá apresentar a Comissão Especial do Concurso, relatório conclusivo sobre as condições físicas e mental dos candidatos, 48 horas após encerrada a respectiva avaliação.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO I

DECRETO Nº 129/2023
DATA: 03/01/2023, ÀS 08HS.

CARGO A CONVOCAR: DIGITADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
ZENILDA FRAGA DE SANTANA	0009107
ELISETE NASCIMENTO CONCEIÇÃO DA SILVA	0010910

GEORGE VIEIRA GÓIS
PREFEITO

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO II

DECRETO Nº 129/2023
DATA: 03/01/2023, ÀS 08HS.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01 FOTO ¾;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL (quando for o caso);
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIDA (quando for o caso).

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 160/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 160 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 419.147,18 (Quatrocentos e dezenove mil e cento e quarenta e sete reais e dezoito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$419.147,18 (Quatrocentos e dezenove mil e cento e quarenta e sete reais e dezoito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	563,77
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.890,05
Total por Ação:	16.453,82

2.008 - RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	2.219,42
Total por Ação:	2.219,42

Total por Unidade Orçamentária: 18.673,24

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	6.144,80
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	351,17
Total por Ação:	6.495,97

2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% IMPOSTOS

3.3.90.39.00 / 191 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.631,99
Total por Ação:	2.631,99

2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% IMPOSTOS

3.1.90.13.00 / 181 - Obrigacoes Patronais	76.361,10
Total por Ação:	76.361,10

2.052 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VAAT - VAAF

3.1.90.11.00 / 183 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197.415,09
Total por Ação:	197.415,09

2.054 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70% VAAT - VAAF

3.1.90.11.00 / 183 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.516,17
Total por Ação:	60.516,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: **343.420,32**

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo 17.525,63
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 14.919,00
Total por Ação: 32.444,63

2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 6.416,00
Total por Ação: 6.416,00

Total por Unidade Orçamentária: **38.860,63**

205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita 5.100,00
Total por Ação: 5.100,00

2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo 1.235,66
Total por Ação: 1.235,66

2.026 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FEAS

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo 2.495,91
Total por Ação: 2.495,91

Total por Unidade Orçamentária: **8.831,57**

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 9.361,42
Total por Ação: 9.361,42

Total por Unidade Orçamentária: **9.361,42**

Total Suplementado: 419.147,18

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

201 - GABINETE DO EXECUTIVO

2.003 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: **1.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% IMPOSTOS

3.1.90.11.00 / 191 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.546,65
Total por Ação:	12.546,65

2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% IMPOSTOS

3.1.90.11.00 / 181 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.431,99
Total por Ação:	54.431,99

2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - FUNDEB 30% IMPOSTOS

3.3.90.30.00 / 191 - Material de Consumo	4.639,50
Total por Ação:	4.639,50

2.049 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% VAAT - VAAF

3.3.90.30.00 / 192 - Material de Consumo	2.579,49
Total por Ação:	2.579,49

2.051 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30% VAAT - VAAF

3.3.90.30.00 / 192 - Material de Consumo	6.253,77
Total por Ação:	6.253,77
Total por Unidade Orçamentária:	92.451,40

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuicao Gratuita	3.601,47
Total por Ação:	3.601,47
Total por Unidade Orçamentária:	3.601,47

205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.34.00 / 29 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	10.000,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
<hr/>		
206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO		
<hr/>		
1.006 - PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICACOES PUBLICAS E DESAPROPRIACOES		
4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes		281.094,31
4.5.90.61.00 / 00 - Aquisicao de Imoveis		3.000,00
	Total por Ação:	284.094,31
	Total por Unidade Orçamentária:	284.094,31
<hr/>		
207 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
<hr/>		
2.034 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
<hr/>		
208 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
<hr/>		
2.035 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
	Total Anulado:	419.147,18

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2023.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF: 252.240.265-04

ERRATA | AJUSTE (DECRETO Nº 126/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ERRATA Nº 12, DO DECRETO Nº. 126, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

ART.1º - Onde se lê:

ANEXO II

**DECRETO Nº 126/2023
DATA: 27/12/2023, ÀS 14HS.**

CADASTRO RESERVA

CARGOS A CONVOCAR: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

USF – ANTONIO SAMPAIO BRITO

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
MARCIO ROBERTO SILVA BASTOS	0000544

USF – MURICI

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
GERUSA PEREIRA NOVAES	0000551

USF – MACAÚBAS

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
SUZANE ALVES DE OLIVEIRA	0000542

USF – TAPERA

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
NÚBIA SILVA DA COSTA	0000398

George Vieira Góis

Prefeito

ART.2º - Leia-se:

ANEXO II

DECRETO Nº 126/2023

DATA: 27/12/2023, ÀS 14HS.

CADASTRO RESERVA

CARGOS A CONVOCAR: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

USF – ANTONIO SAMPAIO BRITO

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
MARCIO ROBERTO SILVA BASTOS	0000544

USF – MURICI

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
GERUSA PEREIRA NOVAES	0000551

USF – TAPERA

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
NÚBIA SILVA DA COSTA	0000398

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 005/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121-2023
Processo Administrativo: TP-005-2023

TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira nº 176, CEP: 44.530-000, Sapeaçu – Bahia, Representada neste ato, pelo Prefeito Municipal Srº George Vieira Góis, denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **24.165.795/0001-56**, situada na R Jacob Ribeiro Cerqueira, 260, Centro, Itatim - Bahia, Cep 46.875-000, neste ato representada por seu sócio o Sr. Jackson Queiroz de Andrade Junior, portador do CPF nº. 051.024.685-02, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante na **Tomada de Preços N.º TP-005-2023**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 121-2023, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia visando a execução de pavimentação de ruas e construção de quadra de esportes no município de sapeaçu-ba, conforme especificações nas planilhas constantes no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício do contrato Numero 121-2023 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

1.003 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
192 - Transferências do FUNDEB 30% - VAAT

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 20 de dezembro de 2023.

George Vieira Góis
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 093/2023)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATO Nº 093-2023, no valor de R\$ 64.362,02 (Sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), referente a TP-002-2023 junto a empresa LIMA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, com o CNPJ Nº. 51.124.616/0001-05, cujo objeto trata-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA NO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 13 de dezembro de 2023.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO PP-027-2023

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto da licitação Pregão Presencial de nº **PP-027-2023**, registro de preço para eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** a mencionada licitação Pregão Presencial **PP-027-2023**, para contratação com os respectivos valores abaixo especificados.

LOTE	VALOR	EMPRESA
1	R\$ 238.395,00	J MOREIRA BRANDÃO ME CNPJ: 32.843.273/0001-94

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu-BA, 18 de Dezembro de 2023.

Wellington Santos da Silva
Pregoeiro Oficial do Município

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP – 027-2023

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços PP-027-2023, Objeto: Registro de preço visando eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto à empresa J. MOREIRA BRANDAO ME, inscrita no CNPJ 32.843.273/0001-94, no valor R\$ 238.395,00 (duzentos e trinta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais). Vigência: 20 de dezembro de 2023. Sapeaçu – Bahia, 20 de dezembro de 2024.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº PP-027-2023

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto da licitação Pregão Presencial de nº **PP-027-2023**, registro de preço para eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** a mencionada licitação Pregão Presencial **PP-027-2023**, para contratação com os respectivos valores abaixo especificados.

LOTE	VALOR	EMPRESA
1	R\$ 238.395,00	J MOREIRA BRANDÃO ME CNPJ: 32.843.273/0001-94

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu-BA, 20 de Dezembro de 2023.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136